

TERMO ADITIVO Nº 008/2020 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015

PROCESSO: 2015-0.310.852-6.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços de atendimento humanizado no pré-natal, parto e puerpério em centro de parto normal perihospitalar às gestantes de baixo risco e recém-nascidos usuários do Sistema único de Saúde, que residam preferencialmente na região Sul.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/10/2020 à 31/12/2020, nos termos da Portaria 366/2020-SMS.G.

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua procuradora **IVETE RUI**, RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], designada **CONVENIADA** com



TERMO ADITIVO Nº 008/2020 – SMS.G AO CONVÊNIO Nº 038/2015

base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/10/2020 à 31/12/2020 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 1.294.111,85 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, cento e onze reais e oitenta e cinco centavos)**. O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Cronograma de Desembolso				
Mês	Out/20	Nov/20	Dez/20	TOTAL
Custeio	R\$ 430.318,74	R\$ 430.318,74	R\$ 433.474,37	R\$ 1.294.111,85

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3350.3900, fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 038/2015-SMS.



TERMO ADITIVO Nº 008/2020 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 02 de outubro de 2020.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


IVETE RUI
Associação Comunitária Monte Azul
Representante Legal
Associação Comunitária Monte Azul
51.232.221/0001-26
Fatima Aparecida Ferretti
CPF: [REDACTED]
RG: 18.434.600-8

TESTEMUNHAS:



Nome: Caroline O. Ferreira Buchi
RG: [REDACTED]
51.232.221/0001-26


Nome: _____
RG: [REDACTED]

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
MONTE AZUL**

Rua Francisco Xavier de Abreu, 483
Jd. Monte Azul CEP: 05836-180

SÃO PAULO - SP